

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0088/2024**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Catulo da Paixão Cearense, 794, Bairro Cajuru, cidade de Curitiba, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 29.105.107/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **CLEYTON LEOCADIO DE LARA**, portador do CPF nº 020.404.959-83, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0010/2024 - Dispensa Eletrônica nº 0002/2024 - que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Estudos Geotécnicos de sondagem e percussão SPT de solo e sondagem rotativa para a elaboração de anteprojeto de obra do túnel de macrodrenagem de Xanxerê, conforme especificações do edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao contrato originário o valor total de **R\$ 27.919,70 (vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos)**, que correspondem a escavação de um ponto adicional de sondagem, sendo 13,10m de sondagem a percussão SPT e 44,70m de profundidade de sondagem rotativa e a inclusão de 21 (vinte e um) ensaios de perda d'água, em 07 (sete) pontos de sondagem, conforme requerimento da contratada, Parecer do Setor de Engenharia, Manifestação da Controladoria Geral e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao processo.

Subcláusula-Primeira - A Contratada deverá seguir a Normativa ASTM D1587-08 e Manual para Ensaio de Perda d'água ABGE, 1975 na realização dos referidos ensaios, Apresentando Laudos de Ensaio de Perda d'água com respectivas ART's ou RRT's do Responsável Técnico, conforme solicitação do Setor de Engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: